PROJETO PEDAGÓCIO: 2010

Curso: Administração

Disciplina: Direito do Trabalho

Carga Horária Semestral: 40 Semestre do Curso: 5°

1 - Ementa (sumário, resumo)

Introdução. Princípios, Interpretação e Aplicação do Direito do Trabalho e Conceitos Práticos. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Alteração nas condições de trabalho. Duração do Trabalho. Férias. Remuneração e salário. Rescisão do contrato de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Direito Previdenciário: Seguridade Social Organização e princípios constitucionais de natureza previdenciária. Legislação e aplicação das principais normas previdenciárias.

2 - Objetivos Gerais

Esta disciplina está inserida no curso de Administração como elemento que contribui para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências dos administradores formados pela FAIBI:

- Raciocinar de maneira lógica e abstrata;
- Dominar as diferentes formas de expressão escrita e oral;
- Atuar nos diferentes segmentos organizacionais (formação generalista);
- Selecionar e classificar informações;
- Assumir e delegar responsabilidades;
- Raciocinar de maneira crítica e ter iniciativa para propor soluções;
- Trabalhar em equipe;
- Ter postura ética;
- Atualizar-se e aperfeiçoar-se constantemente;
- Atuar com consciência de responsabilidade ambiental, social e cidadania;
- Atuar preventivamente em relação a problemas potenciais;
- Gerir pelo exemplo;
- Analisar de forma crítica e analítica resultados, informações e situações considerando o contexto em que estes acontecem e suas relações de causa e efeito diante do ambiente organizacional;
- Transferir e generalizar conhecimentos aplicando-os no ambiente de trabalho e no seu campo de atuação profissional;
- Exercer em diferentes graus de complexidade o processo de tomada de decisão;
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender e abertura às mudanças, buscando sempre a educação continuada e agindo como um profissional empreendedor;
- Ser um profissional adaptável atuando em diferentes ambientes e modelos organizacionais;
- Ter consciência da importância da visão estratégica para a organização;
- Atuar como consultor em gestão e administração, apresentar pareceres e perícias

administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

3 - Objetivos Específicos

• Promover aos alunos conhecimentos básicos e uma visão jurídica do Direito do Trabalho, contribuindo para a formação profissional e cidadã do administrador. Conscientizar os educandos de que as organizações tem que se submeter a uma série de normas legais trabalhistas e promover o conhecimento de como acessá-las quando necessário.

4 - Conteúdo Programático

- 1 Base Legal Constitucional que subsidia todo o arcabouço jurídico do Direito Trabalhista e Previdenciário.
- 2 Artigo 5º da Constituição Federal Direitos e Garantias Individuais.
- 3 Análise das demais normas constitucionais que disciplinam e constituem o Direito do Trabalho e Direito Previdenciário.
- 4- Direito do Trabalho: Revisão dos conceitos abordados na Disciplina Instituições de Direito Público e privado.
- 5- Introdução. Princípios, Interpretação e Aplicação do Direito do Trabalho e Conceitos Práticos.
- 6 Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Alteração nas condições de trabalho.
- 7 Duração do Trabalho. Férias. Remuneração e salário.
- 8 Décimo terceiro ou gratificação natalina, Aviso Prévio e FGTS. Rescisão do contrato de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho.
- 9 Direito Processual do Trabalho.
- 10 Direito Previdenciário: Seguridade Social (conceituação).
- 11 Organização e princípios constitucionais de natureza previdenciária.
- 12 Legislação e aplicação das principais normas previdenciárias.
- 13 Visão holística do Regime Geral de Previdência Social. Empresa e Empregador Doméstico: conceito previdenciário.
- 14 Aplicação prática das normas no cotidiano. Casuística.

5 - Metodologia de Ensino

A metodologia utilizada pelo docente para a organização da mediação entre o sujeito (graduando) e o objeto de conhecimento (conteúdos da disciplina) se dará por meio dos seguintes

procedimentos:

- Tempestade de idéias (conhecimento inicial do aluno sobre o conteúdo).
- Aulas expositivas dialogadas.
- Leituras orientadas de textos selecionados.
- Trabalhos individuais e/ou grupais.
- Estudos de casos.
- Pesquisas sobre o tema.
- Seminários.
- Entrevistas com pessoas-fonte.
- Palestras.
- Discussões e debates dirigidos.
- Observações da realidade.
- Tarefas de assimilação de conteúdos.
- Novas tecnologias em sua forma presencial (física) e virtual (à distância).
- Análise de vídeos ou filmes.
- Leitura de aprofundamento (livro).

6 - Recursos Didáticos

Lousa. Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Recursos de internet.

7 - Sistema de Avaliação

O processo de avaliação obedece ao Sistema Formal de Avaliação Discente da instituição, a partir do qual, a avaliação do rendimento escolar é composta basicamente por dois instrumentos: **Avaliação Livre** e **Avaliação Final**.

Avaliação Livre

A Avaliação Livre é o resultado da **média aritmética simples** das notas atribuídas pelo professor no 1º bimestre e no 2º bimestre de cada Semestre Letivo, conforme a equação abaixo:

$$A_L = \frac{N_1 + N_2}{2} \tag{1}$$

em que:

A_L = Nota da Avaliação Livre (0,0 a 10,0 pontos);

 N_1 = Nota do 1º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos);

 N_2 = Nota do 2º Bimestre (0,0 a 10,0 pontos).

Para compor as notas de cada bimestre o professor é quem definirá quantos e quais instrumentos de avaliação serão utilizados para a sua disciplina, bem como o critério de cálculo para cada nota bimestral N_1 e N_2 .

Como instrumentos de avaliação podem ser utilizados provas escritas e orais, trabalhos, visitas técnicas, exercícios em classe, pesquisas, relatórios, seminários, estudos de casos, trabalhos interdisciplinares, projetos experimentais e outros, realizados individualmente ou em grupo. Entretanto, os instrumentos escolhidos e os critérios adotados para o cálculo das Notas Bimestrais devem ser divulgados e discutidos com os alunos no início do período letivo.

Avaliação Final

A Avaliação Final (A_F) corresponde a uma **prova escrita individual**, a ser aplicada, **sem consulta**, no final do Semestre Letivo **para cada disciplina**. A prova será elaborada e aplicada conforme as regras estabelecidas no Sistema Formal de Avaliação Discente da Instituição.

Prova Substitutiva

A Prova Substitutiva é uma prova escrita individual a ser aplicada caso o aluno não atinja, após a realização da Avaliação Final, a pontuação mínima exigida para aprovação (6,0 pontos). Neste caso, a nota da Prova (N_s) **substituirá** a menor nota obtida pelo aluno no respectivo semestre, entre as opções A_L ou A_F .

O Quadro 1 apresenta um resumo do sistema de avaliação:

Quadro 1 – Tipos de Avaliação empregados e objetivos principais a serem alcançados

Avaliação	Objetivos Principais
Livre 0,0 a 10,0 pontos Peso 5	 Promover um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos na disciplina; Verificar, de maneira diagnóstica, se os objetivos propostos estão sendo ou não alcançados; Estimular a criatividade e proporcionar flexibilidade ao professor no processo de avaliação.
Final (0,0 a 10,0 pontos) Peso 5	 Possibilitar que o aluno se familiarize com questões dissertativas e de múltipla escolha do tipo situações-problema; Estimular a assiduidade e a participação do aluno desde o início até o final de cada aula; Verificar, de maneira interdisciplinar e conjunta, o nível de assimilação dos conteúdos estudados durante o período letivo.

Critério de Avaliação

A Nota Final do aluno no Semestre (N_F) é o resultado da **média aritmética ponderada** entre a Avaliação Livre (peso 5) e a Avaliação Final (peso 5), de acordo com a seguinte equação:

$$N_F = 0.5 \times A_I + 0.5 \times A_F$$

em que:

 N_F = Nota final do aluno no semestre;

A_L = Nota da Avaliação Livre;

A_F = Nota da Avaliação Final.

Se após a realização da Prova Substitutiva (quando for o caso), a nota final do semestre (N_F) for igual ou superior a 6,0 (seis) e a freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, o aluno está **aprovado** na disciplina. Se a nota final do semestre (N_F)



for maior ou igual a 4,0 (quatro) e inferior a 6,0 (seis) e a freqüência igual ou superior a 75%, o aluno está **reprovado por nota** na disciplina e poderá se matricular na Dependência Especial. Se a nota final do semestre (N_F) for inferior a 4,0 (quatro) e/ou a freqüência for inferior a 75% da carga horária da disciplina (qualquer que seja o valor de N_F), o aluno está **reprovado** na disciplina e deverá cursá-la novamente em regime de Dependência (Normal).

8 – Bibliografia Básica

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Constituição Federal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARRION, V. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**: legislação complementar jurisprudência. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CUNHA, M. I. A. Direito do trabalho. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NASCIMENTO, A. M. Curso de direito do trabalho. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

9 – Bibliografia Complementar

KERTZMAN, T. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Barros, Fischer & Associados, 2006 v.13. Resumos.

LONGHI, D.F. Direito do Trabalho. São Paulo: Barros, Fischer & Associados, 2006, v.5. Resumos